

COMUNICADO

A Fundação Getulio Vargas (FGV) informa que o conteúdo programático presente no Anexo VII do Edital nº 01/2023 – ALEMA contempla Legislação e Doutrina pertinentes aos temas.

A legislação com vigência após a data de publicação do Edital de Abertura, assim como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

Em 19 de junho de 2023.